



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A presente demanda visa à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **buffet, locação de espaço físico, decoração e demais serviços necessários à realização da Formatura dos Agentes de Combate às Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde**, evento institucional promovido pela Secretaria Municipal de Saúde.

A realização da formatura tem por objetivo **celebrar e reconhecer a conclusão da formação dos profissionais**, valorizando a qualificação dos Agentes de Combate às Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde e destacando a importância de sua atuação na promoção da saúde, prevenção de doenças, vigilância em saúde e fortalecimento da atenção básica no âmbito municipal.

O presente documento tem como finalidade fundamentar a necessidade da contratação, bem como subsidiar a elaboração do competente processo licitatório, em conformidade com as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, assegurando estrutura adequada para a realização da solenidade, com condições apropriadas para recepção dos formandos, autoridades, servidores, familiares e demais convidados, de modo a garantir a organização, segurança e qualidade necessárias ao evento institucional.

I – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de buffet, locação de espaço físico, decoração e demais serviços necessários à realização da Formatura dos Agentes de Combate às Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde**, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação mostra-se necessária para garantir infraestrutura adequada à realização da solenidade, proporcionando condições apropriadas de organização, acomodação, alimentação e ambientação para os formandos, autoridades, servidores, familiares e demais convidados.

A realização do evento tem como finalidade **celebrar e reconhecer a conclusão da formação dos Agentes de Combate às Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde**, valorizando a qualificação desses



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

profissionais e sua relevante atuação junto à população, especialmente nas ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, vigilância em saúde e fortalecimento da atenção básica.

Considerando que a Administração Municipal não dispõe de estrutura física, materiais, equipamentos e equipe própria, suficientes para atender integralmente às necessidades do evento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, de modo a assegurar a adequada execução dos serviços, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

II – PREVISÃO NO PCA

Em que pese não ter sido elaborado para o exercício de 2025 Plano de Contratação Anual (PCA), a presente contratação tem previsão no orçamento anual da administração e está em consonância com o planejamento das ações da secretaria municipal de saúde.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para assegurar a adequada execução do objeto, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, operacionais e legais:

1. Capacidade técnica:

A empresa deverá comprovar experiência na prestação de serviços compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a realização de eventos de médio porte, envolvendo serviços de buffet, disponibilização de espaço e/ou organização de eventos.

2. Infraestrutura e local do evento:

Deverá disponibilizar espaço físico no município de Poço Fundo/MG, com:

- Área coberta mínima de 400 m²;
- Capacidade para acomodar, com conforto, no mínimo 110 pessoas sentadas;
- Estacionamento próprio com capacidade mínima para 30 veículos;
- Ambiente climatizado, com boa acústica e iluminação adequada;
- Banheiros acessíveis e em conformidade com as normas sanitárias e de acessibilidade.

3. Regularidade do imóvel:



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

O local deverá possuir:

- Apresentar Alvarás de Funcionamento, Alvará Sanitário e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) vigentes.
- Sinalização de emergência e equipamentos de combate a incêndio em conformidade com a legislação.

4. Serviço de buffet:

A contratada deverá fornecer serviço completo de buffet para 110 pessoas, contemplando:

- Alimentação conforme cardápio definido;
- Fornecimento contínuo de água e refrigerante;
- Salgados
- Disponibilização de todos os utensílios necessários (pratos, talheres, copos, travessas, etc.).

5. Equipe operacional:

A contratada deverá disponibilizar equipe mínima composta por:

- 06 (seis) garçons uniformizados;

Todos devidamente capacitados para atendimento ao público.

6. Decoração e ambientação:

Deverá fornecer serviços de decoração completos, incluindo:

- Mesas postas (redonda para 6 convidados);
- Toalha de mesa de tecido longa;
- Guardanapo de tecido;
- Cortinas;
- 01 arranjo entrada (Aster);
- 01 arranjo para mesa de cerimônia (Aster);
- 17 arranjos para mesas;
- 30 garrafas térmicas de inox personalizadas (tipo stanley)

7. Execução dos serviços:

A contratada será responsável por:

- Montagem prévia de toda a estrutura;
- Execução integral dos serviços durante o evento;
- Desmontagem e retirada dos materiais ao final;
- Limpeza antes, durante e após o evento;



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

8. Logística e insumos:

Deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, insumos, transporte e mão de obra necessários, sendo vedada qualquer cobrança adicional posterior.

9. Conformidade sanitária:

Os serviços deverão atender integralmente às normas da Vigilância Sanitária, especialmente quanto ao preparo, acondicionamento, transporte e manipulação dos alimentos.

10. Responsabilidades da contratada:

A contratada deverá:

- Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros;
- Manter seus funcionários devidamente uniformizados e identificados;
- Substituir imediatamente qualquer profissional cuja conduta seja inadequada.

11. Flexibilidade do cardápio:

Mediante acordo prévio com a Secretaria de Saúde, poderão ser realizados ajustes no cardápio, desde que mantida a equivalência de qualidade, quantidade e valor.

12. Manutenção das condições de habilitação:

A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para a contratação foram definidas com base no número previsto de formandos, autoridades, servidores, familiares e demais convidados que participarão da Formatura dos Agentes de Combate às Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde, considerando as características e necessidades específicas da solenidade.

Para o dimensionamento dos serviços de buffet, locação do espaço físico, decoração, mobiliário e demais itens necessários à realização do evento, será considerado o quantitativo estimado de



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

participantes, de modo a garantir estrutura adequada, conforto, organização e atendimento satisfatório a todos os presentes.

Os quantitativos detalhados de cada serviço e item necessário serão estabelecidos no Termo de Referência, observando-se o planejamento do evento e a estimativa de público, buscando evitar tanto o subdimensionamento quanto contratações em quantidade superior à efetivamente necessária.

~~As estimativas deverão ser compatíveis com a necessidade da Administração e devidamente justificadas~~
no processo de contratação, em observância aos princípios do planejamento, economicidade e eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SERVIÇO DE BUFFET PARA 110 PESSOAS Prestação completa de serviço de buffet, incluindo todos os insumos, materiais, utensílios, transporte, montagem, desmontagem, higienização e mão de obra necessária. Inclui:• Fornecimento contínuo de água e refrigerante durante todo evento;• Salgados;• Mesa de frios;• Equipe mínima: 6 garçons;• Duração do evento: 6 horas.	Serviço	01
02	LOCAL DO EVENTO Disponibilização de espaço físico em Poço Fundo/MG, para o dia 23/10/2026, contendo:• Área coberta mínima de 400 m²;• Capacidade para 110 pessoas sentadas com conforto;• Estacionamento para no mínimo 30 veículos;• Ambiente climatizado, com iluminação e acústica adequadas;• Banheiros acessíveis e higienizados;• AVCB e Alvará de Funcionamento válido;• Estrutura elétrica compatível;• Serviços inclusos: montagem, desmontagem, limpeza e supervisão técnica.	Serviço	01
03	SERVIÇO DE DECORAÇÃO Serviço completo de decoração do evento, incluindo: • Mesas postas (redonda para 6 convidados); • Toalha mesa de tecido longa; • Guardanapo de tecido; • Cortinas; • 01 arranjo entrada (Aster); • 01 arranjo para mesa de cerimônia (Aster); • 17 arranjos para mesas; • 04 orquídeas; • 30 garrafas térmicas de inox personalizadas (tipo stanley).	Serviço	01
VALOR TOTAL GLOBAL		R\$21.800,00	



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade relacionada à realização da **Formatura dos Agentes de Combate às Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde**, foram analisadas alternativas disponíveis no mercado capazes de assegurar estrutura adequada para a realização do evento, contemplando espaço físico, alimentação, decoração e demais serviços necessários à solenidade.

Alternativa 1 – Contratação integrada de empresa especializada: contratação de empresa especializada para disponibilização do espaço físico e execução dos serviços de buffet, decoração e demais estruturas necessárias ao evento. Essa alternativa possibilita maior integração entre os serviços, facilita o planejamento, a fiscalização e a execução contratual, além de reduzir riscos relacionados à incompatibilidade entre diferentes fornecedores.

Alternativa 2 – Contratação separada dos serviços: realização de contratações distintas para buffet, locação do espaço, decoração e demais serviços. Embora possibilite maior individualização dos fornecedores, essa alternativa demanda maior esforço administrativo para planejamento, contratação, fiscalização e coordenação, podendo ocasionar dificuldades de integração e execução dos serviços no dia do evento.

Alternativa 3 – Utilização de estrutura própria do Município: realização da solenidade em espaço pertencente ou disponibilizado pela Administração, com utilização de recursos próprios e contratação apenas dos serviços complementares. Entretanto, essa alternativa depende da existência de espaço com capacidade, infraestrutura, mobiliário e condições adequadas para receber o público estimado e atender às características da formatura.

Após análise das alternativas, a **Alternativa 1** mostra-se, em princípio, a mais adequada, por proporcionar maior integração dos serviços e facilitar a organização e a execução do evento. A escolha deverá observar a disponibilidade do mercado, a pesquisa de preços e a demonstração da vantajosidade econômica para a Administração, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será verificada no momento da formação das cotações de



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

mercado, que ocorrerá juntamente a elaboração do termo de referência.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação integrada de serviços necessários à realização da formatura, abrangendo o fornecimento completo de buffet, disponibilização de espaço físico adequado e execução dos serviços de decoração, no município de Poço Fundo/MG, durante o evento do dia 23 de OUTUBRO de 2026.

A empresa contratada será responsável pela organização e execução de todas as etapas operacionais relacionadas ao evento, incluindo o planejamento logístico, montagem e desmontagem das estruturas, disponibilização de mobiliário, ambientação dos espaços e fornecimento de alimentação completa para os participantes.

No que se refere ao espaço físico, deverá ser disponibilizado ambiente com capacidade para acomodar, com conforto e segurança, aproximadamente 110 pessoas, contendo área coberta, área externa para apoio, estacionamento, climatização, iluminação adequada, estrutura sanitária e demais requisitos exigidos pelas normas de segurança e acessibilidade, incluindo Alvará de Funcionamento e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) vigentes.

Quanto ao serviço de buffet, a solução contempla o fornecimento contínuo de água e café durante todo o evento, além da oferta de almoço e café de encerramento, com cardápio previamente definido, pratos principais, sobremesas e bebidas não alcoólicas, bem como toda a estrutura necessária para o serviço, tais como utensílios, equipamentos e equipe de atendimento.

A solução também inclui a execução de serviços de decoração, com fornecimento de elementos ornamentais, arranjos florais, iluminação decorativa e ambientação completa do espaço, em conformidade com a identidade visual do evento e o caráter institucional da secretaria de saúde.

A contratação será realizada de forma integrada, reunindo todos os serviços em um único fornecedor, o que se mostra mais eficiente sob os aspectos técnico e administrativo, uma vez que proporciona maior padronização, melhor coordenação das atividades, redução de riscos operacionais e maior controle na execução contratual, além de evitar a fragmentação das contratações.

Dessa forma, a solução adotada atende plenamente às necessidades da Administração, garantindo a realização do evento com qualidade, organização e eficiência, em conformidade com os princípios da



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

economicidade, eficiência e interesse público.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

A presente contratação não será parcelada, sendo todos os itens agrupados em lote único, contemplando de forma integrada os serviços de buffet, disponibilização de espaço físico e decoração.

A adoção de lote único justifica-se pela natureza dos serviços, que são interdependentes e complementares entre si, exigindo coordenação integrada para garantir a adequada execução do evento.

A divisão em itens distintos poderia comprometer a padronização dos serviços, dificultar a gestão contratual, gerar conflitos operacionais entre diferentes fornecedores e aumentar os riscos de falhas na execução.

Além disso, a contratação unificada proporciona maior eficiência administrativa, melhor controle da execução, otimização logística e potencial redução de custos, ao permitir que um único fornecedor seja responsável por toda a estrutura do evento.

Ressalta-se, ainda, que o mercado dispõe de empresas aptas a fornecer a solução de forma integrada, não havendo prejuízo à competitividade do certame.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento do objeto e sua contratação em lote único é a alternativa mais adequada ao atendimento do interesse público, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento da Administração Pública.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a **realização adequada, organizada e eficiente da Formatura dos Agentes de Combate às Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde**, proporcionando estrutura compatível com as características da solenidade e com o número estimado de participantes.

Espera-se, por meio da contratação, garantir espaço físico adequado, serviço de buffet de qualidade, decoração compatível com o caráter institucional e comemorativo do evento, bem como os demais recursos necessários para proporcionar conforto, segurança e adequada recepção aos formandos, autoridades, servidores, familiares e convidados.

A realização da formatura busca ainda promover o **reconhecimento e a valorização dos profissionais pela conclusão de sua formação**, destacando a importância dos Agentes de Combate às Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção, vigilância e atenção à saúde da população.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Pretende-se, ainda, obter uma contratação eficiente e economicamente vantajosa para a Administração Pública, com serviços executados de acordo com as especificações estabelecidas, evitando desperdícios e assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios e objetivos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a contratação, a Administração deverá elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, realizar pesquisa de preços, verificar a disponibilidade orçamentária e definir a modalidade de licitação mais adequada, recomendando-se o Pregão Eletrônico. Na sequência, deverá promover a elaboração e publicação do edital, conduzir o processo licitatório, proceder à adjudicação e homologação do resultado e formalizar o contrato administrativo. Por fim, caberá à Administração designar responsável pela fiscalização e acompanhar a execução contratual, adotando as medidas necessárias para garantir o fiel cumprimento das condições estabelecidas.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Foram identificadas contratações correlatas necessárias para a plena execução do evento, especialmente aquelas relacionadas à locação de estruturas complementares, como equipamentos de sonorização e demais recursos audiovisuais.

Tais contratações, embora não estejam contempladas no presente objeto, são complementares e poderão ser realizadas de forma independente pela Administração, sem prejuízo à execução do contrato principal, contribuindo para a adequada organização da formatura.

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização do evento pode gerar impactos ambientais de baixa relevância, especialmente relacionados à geração de resíduos sólidos, como embalagens, copos descartáveis e restos de alimentos, bem como ao consumo de água e energia elétrica durante os dias de execução.

Para mitigar tais impactos, a empresa contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade, como a correta destinação dos resíduos gerados, priorização do uso de materiais recicláveis ou reutilizáveis, uso racional de água e energia, além da manutenção da limpeza e organização do ambiente antes, durante e após o evento.

Dessa forma, os possíveis impactos ambientais são considerados controláveis e de pequena magnitude,



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

desde que observadas as medidas adequadas de gestão e responsabilidade ambiental durante a execução dos serviços.

XIII – MATRIZ DE RISCO

Foram identificados os seguintes riscos potenciais:

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	PLANO DE CONTINGÊNCIA
1. Não comparecimento ou atraso da empresa contratada	Baixa	Alto	Médio	Previsão contratual com penalidades e exigência de cronograma detalhado	Acionamento imediato da contratada e aplicação de sanções contratuais
2. Problemas na qualidade dos alimentos (buffet)	Baixa	Alto	Médio	Exigência de cumprimento das normas da Vigilância Sanitária e qualificação técnica	Substituição imediata dos itens e notificação da contratada
3. Insuficiência de alimentos para os participantes	Média	Alto	Alto	Dimensionamento adequado para 150 pessoas com margem de segurança	Reforço emergencial do fornecimento pela contratada
4. Falhas na infraestrutura do local (energia, climatização, banheiros)	Baixa	Alto	Médio	Vistoria prévia e exigência de documentação (AVCB, Alvará)	Correção imediata no local ou adequação emergencial
5. Problemas na montagem/desmontagem da estrutura	Média	Médio	Médio	Definição de prazos e acompanhamento da montagem	Ajustes operacionais imediatos com reforço de equipe
6. Ausência ou insuficiência de equipe	Média	Médio	Médio	Definição mínima de equipe no contrato	Substituição imediata de profissionais
7. Falhas na decoração e ambientação	Baixa	Baixo	Baixo	Aprovação prévia do layout e itens decorativos	Ajustes no local antes do início do evento
8. Acidentes com	Baixa	Alto	Médio	Exigência de	Atendimento



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

participantes ou equipe				condições de segurança e estrutura adequada	imediato e acionamento de suporte necessário
9. Problemas climáticos	Média	Médio	Médio	Previsão de estrutura coberta e alternativa interna	Remanejamento das atividades para área coberta
10. Falhas na limpeza e higienização do ambiente	Média	Médio	Médio	Exigência de equipe de limpeza durante todo o evento	Reforço imediato da limpeza
11. Descumprimento contratual pela empresa	Baixa	Alto	Médio	Cláusulas contratuais com penalidades e fiscalização	Aplicação de sanções e eventual rescisão contratual

XIV – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação é adequada, necessária e viável para a realização da formatura, atendendo às necessidades da Administração com qualidade e eficiência. A opção por lote único mostra-se mais vantajosa, garantindo melhor coordenação dos serviços e otimização dos recursos públicos.

Diante disso, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório, preferencialmente na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Poço Fundo, 17 de Agosto de 2026.



Andréia de Fátima Avelino
Secretária Municipal de Saúde